ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 057/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO (ÇÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE DA UG – CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DAS ANTAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.412, de 28/04/2026; estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial/ Suplementação no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao orçamento de 2026 na UG- CAMARA DE VEREADORES DE RIO DAS ANTAS conforme abaixo:

Ref. Dotação: 333 - 01.001.0001.0031.0010.2030.3339000000000000000.150070000000
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 001- Câmara de Vereadores
Função: 0001 – Legislativa
Subfunção: 0031 - Ação Legislativa
Código Programa: 0010 - Processo Legislativo
Tipo Ação: 2 - Atividade
Código Ação: 2030 - Manutenção da Câmara de Vereadores
Elemento: 3339000000000000000 – Aplicações diretas
Vínculo: 150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Art.2º - O crédito Especial suplementar a que se refere o artigo 1º desta lei corre por conta de anulação de recursos no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao orçamento para 2026 na UG- CAMARA DE VEREADORES DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

Ref. Dotação: 326 - 01.001.0001.0031.0010.1016.3449000000000000000.150070000000
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 001- Câmara de Vereadores
Função: 0001 – Legislativa
Subfunção: 0031 – Ação Legislativa
Código Programa: 0010 - Processo Legislativo
Tipo Ação: 1 – Projeto
Código Ação: 1016 - Ampliação/Reforma da Câmara de Vereadores
Elemento: 3449000000000000000 – Aplicações diretas
Vínculo: 150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Art.3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 07 DE MAIO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUIS AUGUSTO CADORE
Secr.Mun. de Adm. e Finanças